



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CARÁTER EMERGENCIAL Nº 004/2020

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 421/87, Decreto Municipal nº 18.847/2018, com amparo no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 3º, I e §1º e art. 5º da Lei Municipal nº 1.802/2012 e o Decreto 20.289/2020, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, Lei Municipal nº 2.302/2020, Decreto Municipal nº 20.251/2020, Decreto Legislativo Estadual nº 2.661/2020, Portaria MS 430/2020, Recomendação 022/2020 do Conselho Nacional de Saúde e demais disposições constitucionais, torna público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CARÁTER EMERGENCIAL ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2020, APÓS RECURSOS**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Ficam MANTIDOS os deferimentos contidos no Edital de deferimento das inscrições, publicado no Diário Oficial do Município em 05/10/2020;

Art. 2º - Ficam INDEFERIDAS as demais solicitações de inscrição.

Art. 3º - Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de inscrição poderão consultar a resposta de seu recurso pessoalmente na Secretaria de Saúde no período de 08/10/2020 a 09/10/2020 das 8hs às 12hs/14hs às 18hs.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista- BA, 07 de outubro de 2020

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde Interina

Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração